



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 15/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2024

Inserir no Calendário Oficial de Valinhos a “Mostra Japão- Festival Japonês”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Valinhos, a “Mostra Japão- Festival Japonês”, a ser realizada anualmente, no segundo final de semana do mês de setembro.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de março de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Thiago Samasso e Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.